



A IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DO CEARÁ (DCRC) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: PRÁTICA CURRICULAR DOS PROFESSORES ALFABETIZADORES

Sandra Maria Tavares Assunção¹

José Augusto de Brito Pacheco²

RESUMO

Considerando a relevância da alfabetização e do letramento no processo educativo e seus impactos na formação de uma sociedade mais crítica, objetiva-se com esse artigo analisar o processo de implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), à luz da BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), para a Rede Municipal da Educação de Fortaleza considerando o componente curricular Língua Portuguesa, especificamente ao sentido atribuído à alfabetização dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental. Assim, este trabalho aborda aspectos legais instituídos pelo documento, com destaque aos elementos que se referem à prática curricular dos professores alfabetizadores. Para tanto, desenvolve-se uma pesquisa descritiva, de cunho qualitativo, apoiada na análise do documento oficial da BNCC e do DCRC e nas orientações a respeito da alfabetização. No tocante ao estudo teórico-conceitual são abordadas questões relativas às políticas curriculares (PACHECO, 2019b; 2018; ROLDÃO, 2001; APPLE, 1994; SILVA, 2009; MOREIRA, 2005), ao processo alfabetizador (ARANDA, 2009), MORAIS (2012 e 2019) e às práticas curriculares (PIMENTA, 2002; FRANCO, 2012; (FREIRE, 1989). Conclui-se com o estudo que a implementação vem ocorrendo de forma alinhada à proposta da BNCC. No entanto, por se tratar de um documento recente, é preciso que se ampliem os espaços formativos, para que os professores alfabetizadores estejam preparados para a utilização deste em sua prática curricular.

Palavras-chave: Currículo, BNCC, DCRC, Alfabetização.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar o processo de implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), à luz da BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), para a Rede Municipal da Educação de Fortaleza, especificamente no tocante ao sentido atribuído à alfabetização dos estudantes do 2º ano

¹ Doutoranda da Universidade do Minho, Curso em Ciências da Educação, especialidade de Desenvolvimento Curricular, Portugal, sandrahzt@gmail.com.

²

Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade do Minho. (Estudos Curricular e Tecnologia Educativa), Portugal, pacheco@ie.uminho.pt.



do Ensino Fundamental. A necessidade de uma reorganização curricular na educação brasileira foi considerada ponto central na elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE), que foi criado em 2014 e levou o governo federal a realizar a produção da BNCC.

Nesse sentido, em dezembro de 2017, ocorreu a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), referente às etapas da educação infantil e do ensino fundamental, contendo o conjunto progressivo de aprendizagens essenciais que todos estudantes têm o direito de desenvolver ao longo dessas etapas da educação básica.

Por meio de um pacto colaborativo, envolvendo Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCEE), estabelecido no início de 2018, as redes de ensino começaram o processo de implementação da BNCC, iniciando o percurso de (re) elaboração de sua proposta curricular.

O Estado do Ceará, desenvolveu, durante o ano de 2019, um grande processo participativo para a construção de um documento curricular que fosse referência para a escola no que concerne à educação infantil e ao ensino fundamental. O resultado desse processo envolveu todos os municípios do Estado do Ceará, gestores (as), professores (as), estudiosos (as) e muitos (as) que têm na educação o processo por excelência para a formação integral de crianças e adolescentes. Além de consulta pública, da escuta direta de professores e professoras, o documento teve a leitura crítica de especialistas das diferentes etapas/ componentes curriculares.

O DCRC foi estruturado a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o objetivo de assegurar oportunidades iguais aos estudantes de permanecer e aprender nas escolas, estabelecendo um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos tenham direito e está estruturado em cinco partes: Introdução; Contexto Estadual, histórico, marcos legais e princípios; Pressupostos teóricos, epistemológicos e políticos; Temas Integradores: abordagem transversal e etapas de ensino/organizador curricular. A segunda parte_ Pressupostos Teóricos, Epistemológicos e Políticos conceitua o que são competências, habilidades e operações cognitivas e aborda concepções pedagógicas que devem nortear o desenvolvimento curricular.



A importância da pesquisa está, primeiramente, na apresentação de todo o processo de implementação do DCRC na Rede Municipal da Educação de Fortaleza, pois mesmo que a BNCC a nível nacional esteja homologada, nos estados ela não terá, necessariamente, a mesma constituição, já que a última versão veio permeada pela ideia de que os estados devem definir os objetos de conhecimento que cada estudante deve ter acesso nas unidades federativas. Ao ter acesso aos caminhos percorridos para que esses documentos pudessem ser constituídos, é possível desenvolver estudos, traçar críticas, ver ganhos, erros acertos e outros que possibilitem, aqueles que pesquisam currículo, compreender as diversas formas que teve a reformulação curricular brasileira que ocorre desde o ano de 2014, quando foi aprovado o PNE (Plano Nacional de Educação).

Nesse sentido, faz-se necessário apresentar algumas das concepções teóricas que estão contidas no Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) que balizaram o estudo em questão: Currículo - expressão do seu tempo, o currículo é “um conjunto de decisões sobre o projeto formativo de homem, envolvendo valores sociais e culturais, interesses e aspirações pessoais e coletivas” (CEARÁ, p. 09). É também compreendido como

projeto educacional planejado e desenvolvido a partir de uma seleção da cultura e das experiências das quais desejas-se que as novas gerações participem, a fim de socializá-las e capacitá-las para ser cidadãos e cidadãs solidários, responsáveis e democráticos (SANTOMÉ, 1998, p. 95).

O currículo pode ser apontado como um elemento que precede à teoria, a qual teria a função de “descobri-lo, descrevê-lo e explicá-lo”, mediante a isso Silva (2009) afirma:

De acordo com essa visão, é impossível separar a descrição simbólica, linguística da realidade — isto é, a teoria — de seus “efeitos de realidade”. A “teoria” não se limitaria, pois, a descobrir, a descrever, a explicar, a realidade: a teoria estaria irremediavelmente implicada na sua produção. Ao descrever um “objeto”, a teoria, de certo modo, inventa-o. O objeto que a teoria supostamente descreve é, efetivamente, um produto de criação. (SILVA, 2009, p. 11).

Alfabetização/Letramento - conforme a Proposta Didática para Alfabetizar Letrando (CEARÁ, 2014, p. 12),

alfabetizar na perspectiva do letramento é possibilitar que os alunos aprendam a Língua Portuguesa, usufruindo e descobrindo os sentidos-significados das práticas socioculturais de oralidade, leitura escrita; a apropriação do sistema de escrita alfabética e ortográfica no uso das práticas socioculturais e nos procedimentos da linguagem envolvidos: emissão, recepção e sentido.



Escola - é um espaço de interação e deve ser uma instituição inovadora, democrática, inclusiva, crítica, um polo cultural da comunidade, aberta às mudanças e à cultura digital.

Professor e Professora - profissional mediador(a) da construção do conhecimento e do desenvolvimento de competências junto ao aluno e à aluna; aquele(a) que busca “provocar, incentivar, disparar e possibilitar ao aluno a própria construção do conhecimento, a própria aprendizagem” (MEIER; GARCIA, 2011, p. 14).

Aluno e Aluna - estudante criativo(a), curioso(a), investigativo(a), crítico(a), solidário(a), ético(a), cooperativo(a), responsável, argumentativo(a), resolutivo(a) no sentido da tomada de decisões, dotado(a) de iniciativa, cidadão(ã) atuante e comprometido(a) com a cultura de paz e transformação da sua realidade.

Aprendizagem - processo que avança da concepção puramente transmissiva e cumulativa de conteúdo, para uma concepção de aprendizagem significativa.

De acordo com o DCRC, as concepções especificadas acima devem nortear o dia a dia de cada professor no desenvolvimento do trabalho que realiza, seja na docência ou em qualquer outra atividade que realize – direção escolar, coordenação pedagógica, outros serviços na escola, gerência e serviços técnicos em órgãos do sistema de ensino.

Um dos principais pontos trazidos pela última versão aprovada pela BNCC faz referência à antecipação da alfabetização para o final do 2º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O DCRC à luz da BNCC relaciona a alfabetização às percepções de mundo, às compreensões dos processos e fenômenos que fazem parte do dia-a-dia de crianças e jovens, são os elementos que focalizam as aprendizagens nessa etapa, diversa e complexa.

O texto do documento não alterou quaisquer partes oriundas da BNCC, a saber: objetos de conhecimento, habilidades e competências, sejam gerais ou específicas. O caminho para dar especificidade ao Estado foi detalhar os objetos do conhecimento, denominados por “específicos”, outra particularidade foi relacionar as habilidades propostas às competências específicas (área/componente) e às competências gerais, sinalizando possibilidades de atingi-las em cada componente curricular.

Entende-se, então, que os campos de atuação tratados na BNCC e também no DCRC, dizem respeito aos diversos contextos sociais em que as práticas de linguagens se realizam. São esses campos de atuação que determinam a escolha dos gêneros discursivos



e que devem ser considerados para o planejamento das aulas, ou seja, os campos de atuação funcionam como organizadores do planejamento. Vale ressaltar que a proposta apresentada no documento é da multiplicidade de caminhos. Nessa perspectiva, identifica-se que as mudanças propostas na implementação do DCRC tem o intuito de melhorar o ensino ofertado nas escolas, mas para que isso ocorra é importante considerar a formação continuada do professor alfabetizador, priorizando momentos de reflexão sobre sua própria prática curricular e na criação de estratégias de intervenção referentes as mudanças propostas no DCRC.

METODOLOGIA

A Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc), com a participação das universidades cearenses, União Nacional dos Dirigentes Municipais (Undime) e a colaboração dos técnicos da Secretaria Municipal da Educação (SME) dos 184 municípios cearenses, elaboraram a primeira versão do Documento Curricular Referencial do Ceará. O material foi submetido, no "I Encontro Técnico para Estudo da Proposta Curricular Cearense", realizado no mês de junho de 2019, em Fortaleza, à apreciação de representação dos professores, gestores, coordenadores, formadores, instituições particulares, membros da Comissão Estadual de Construção dos Currículos.

A Rede Municipal da Educação de Fortaleza participou do processo de construção do documento e incentivou a participação de todos os professores da rede na consulta pública do DCRC que ocorreu entre o dia 20 de agosto até o dia 16 de setembro de 2019. Os profissionais indicados pela SME acompanharam as proposições e destaques que foram sendo feitos ao longo do processo de construção, até o momento de homologação pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Ceará.

Em seguida, a SME planejou um desenho para a implementação do documento utilizando como meio direto de acesso a formação de professores e gestores escolares do município de Fortaleza. Iniciou-se o planejamento da formação de professores, que seria mais efetiva, com a escolha de Formadores Municipais por componente curricular, os mesmos que receberam inicialmente a Formação dos Formadores Regionais da SEDUC nos meses seguintes às formações e que atuariam como multiplicadores do processo para a implementação do DRCR. Logo após, a SME organizou a seguinte dinâmica de trabalho: momentos de estudos e análise do DCRC nas formações continuadas dos



professores alfabetizadores incluindo nas pautas de estudo, temáticas sobre currículo e alfabetização tendo como objetivo refletir sobre diversas concepções de currículo e de alfabetização e proporcionando reflexões sobre as práticas curriculares. Outras ações foram desenvolvidas no tocante à divulgação, socialização e análise do DCRC, como podemos elencar: o Encontro com Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental dos Distritos, a realização do Seminário para Gestores Escolares da Rede Municipal 2020. O evento, voltado para diretores das unidades da Rede de Ensino, contou com palestras e apresentações sobre os resultados da gestão, estratégias para o ano letivo, além da entrega do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).

Com esse desenho, foi possível alcançar os quinhentos e setenta e sete professores alfabetizadores da rede municipal ao final do ano de 2019 e que, no início do ano letivo de 2020, os professores iniciaram a utilização dos materiais e instrumentais de planejamento adequados ao documento que tiveram acesso nas formações em seu planejamento anual.

Dos recursos bibliográficos utilizados no desenvolvimento da presente pesquisa estão os diversos documentos legais, como a Constituição, a LDB, as Diretrizes Curriculares, o PCN, Matriz Curricular do Estado do Ceará, a BNCC, DCRC e outros textos que ampararam o entendimento de educação e a produção do referencial curricular. Através da análise documental da BNCC (2016) e do DCRC(2019) foi observado as seguintes questões : quais são os principais processos metodológicos contemplados e como eles favorecem (ou não) a orientação para professores alfabetizadores do 2º. ano dos anos iniciais, como o componente curricular língua portuguesa é apresentado, quanto tempo é necessário para alfabetizar e o que significa, no fim das contas, estar alfabetizado, de acordo com o documento que deve orientar os currículos? De acordo com Gil,

A pesquisa documental apresenta algumas vantagens por ser “fonte rica e estável de dados”: a pesquisa documental se embasa inteiramente em documentos, não implica altos custos, não exige contato com os sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes (GIL, 2002, p. 62-63).

Os autores Nind, Curtin e Hall (2016) identificam e descrevem, dentre muitos métodos, a análise documental (análise de documentos como artefatos preexistentes ou documentos escritos), a revisão bibliográfica (de conceitos e temas, que pode constituir



uma revisão sistemática de estudos) e o estudo de caso (análise intensiva e em profundidade de caso singular ou múltiplo num contexto natural e considerando as suas relações).

Outra metodologia utilizada no artigo foi o estudo de caso em sua concepção mais plural, que abrange singularidades, de modo a “captar a complexidade de um caso “único” para compreender a sua atividade no âmbito de circunstâncias importantes” (STAKE, 2009, p. 11). O estudo de caso como estratégia de investigação é abordado por vários autores, como Yin (1993 e 2005), Stake (1999) entre outros, para os quais, um caso pode ser algo bem definido ou concreto, como um indivíduo, um grupo ou uma organização, mas também pode ser algo menos definido ou definido num plano mais abstrato como, decisões, programas, processos de implementação ou mudanças organizacionais.

Seguindo essas etapas, a partir da formulação do objetivo dessa pesquisa, estabeleceu-se como unidade-caso os professores alfabetizadores do 2º ano da rede municipal de Fortaleza, envolvidos diretamente na implementação do DCRC.

REFERENCIAL TEÓRICO

Foram usadas como base teórica para a pesquisa, as fontes documentais e bibliográficas, nacionais e estaduais, já citadas na metodologia e nas referências, tais como: Constituição (1988), LDB (1996), Diretrizes Curriculares (2013), o PNE (2018), a BNCC (2017), a Proposta Didática Alfabetizar Letrando (2018) e o Documento Referencial Curricular do Ceará (2019). A Base é mencionada na Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 205, que determina que “a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988).

Além da CF, tem-se ainda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que no inciso IV de seu Artigo 9º, determina que é dever da União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum (BRASIL, 1996). Na sequência, tem-se o Parecer CNE/CEB nº 7/20109, e no ano de



2014, a Lei nº 13.005/201410, que promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), documento legal, que afirma a importância de estabelecer e implantar, mediante pacto interfederativo, entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios,

[...] diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local (BRASIL, 2014; ênfase adicionada). Consoante os marcos legais anteriores, o PNE reitera a importância de uma base nacional comum curricular para o Brasil, com o foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades (meta 7). (BRASIL, 2014).

Em dezembro de 2017, ocorreu a homologação da BNCC e as redes de ensino começaram o processo de implementação da BNCC, iniciando o percurso de (re) elaboração de sua proposta curricular.

O Estado do Ceará desenvolveu, durante o ano em curso, um grande processo participativo com todos os municípios, inclusive com o município de Fortaleza, para que a construção do documento fosse referência para a escola no que concerne à educação infantil e ao ensino fundamental. Sob a intitulação de Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), o mesmo é constituído por diretrizes e linhas de ação básicas que configuram o Projeto Curricular que o estado espera seja desenvolvido pelas instituições educacionais cearenses, públicas e privadas, assegurando o direito de aprender dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais e finais.

Para a fundamentação teórica, partimos de autores como Ferreiro e Teberosky (1999), Soares (2003; 2012) e Freire (1989; 1987), que discutem o processo de alfabetização. O processo de alfabetização não diz respeito somente à aquisição do alfabeto e à codificação e decodificação de palavras. Vai muito além, devendo ser visto como possibilidade de libertação do homem, no qual a capacidade de interpretar, compreender e produzir conhecimento devem ser as principais finalidades.

Como todo bom método pedagógico, não pretende ser método de ensino, mas sim de aprendizagem; como ele, o homem não cria sua possibilidade de ser livre, mas aprende a efetivá-la e exercê-la. A pedagogia aceita a sugestão da antropologia, impõem-se, pensa e vive a educação como prática da liberdade (FREIRE, 1987A, p 18).



Logo, é relevante que ocorra em um contexto de letramento compreendido, como “a participação em eventos variados de leitura e escrita, e o consequente desenvolvimento de habilidades de uso da leitura e escrita nas práticas sociais que envolvam a língua escrita” (SOARES, 2004, p. 16).

As pesquisadoras Ferreiro e Teberosky (1999), considerando a teoria de Piaget, criaram uma concepção de como as crianças adquirem habilidades de leitura e de escrita em níveis de desenvolvimento: teoria da “Psicogênese da língua escrita”. No mesmo período em que as pesquisas de Ferreiro começaram a influenciar os pesquisadores brasileiros, também se iniciaram estudos a respeito da aquisição da alfabetização vinculadas ao exercício das práticas sociais. Surgindo, assim, o Letramento, termo este que está muito presente nas propostas curriculares de alfabetização do Brasil.

Segundo Soares (2012), para promover atividades que envolvam alfabetização e letramento é indispensável reconhecer que há diferenças entre os dois processos. Dito isso, a autora mostra-se a favor da metodologia do alfabetizar letrando e garante que esta pode ser uma saída para a superação dos problemas do analfabetismo, pois essa metodologia integra e articula os diferentes aprendizados da língua escrita.

Sobre o Currículo, seguiu-se de modo preferencial a opção por três obras: Currículo: teoria e práxis, Estudos Curriculares: para a compreensão crítica da educação e Estudos de Currículo; de José Augusto Pacheco.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A principal discussão da pesquisa voltou-se para analisar o processo de implementação do DCRC, à luz da (BNCC), para a Rede Municipal da Educação de Fortaleza considerando o componente curricular Língua Portuguesa, especificamente no tocante ao sentido atribuído à alfabetização dos estudantes do 2ºano do Ensino Fundamental.

Na análise do documento identifica-se que há algumas inovações do ponto de vista de conteúdos e da organização curricular: o componente curricular Língua Portuguesa assume os dois fundamentos pedagógicos: o foco no desenvolvimento de competências e habilidades e o compromisso com a educação integral, também evidencia-se dois grandes desafios que se apresentam no sistema do Ensino Fundamental, um é articular as trezentas



e noventa e seis habilidades com os objetos específicos (objeto de aprendizagem) e sem perder de vista as dez competências específicos. O segundo é alcançar os objetivos, sem perder de vista as especificidades também relevantes de três tipos de processos vivenciados pelas crianças ao sair da Educação Infantil e chegar ao Ensino Fundamental: o processo de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, o processo de progressão dos objetos de conhecimento e o processo de alfabetização.

A BNCC anuncia que nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas. Outro elemento importante trazido pela BNCC e incorporado no DCRC diz respeito os campos de atuação representam, na organização do documento, papel de eixo estruturante tanto quanto as práticas de linguagem.

Considerando que o currículo a ser implementado pelas redes de ensino mantenha coerência com os propósitos da BNCC, e efetivamente contribua para a construção da escola necessária para o século XXI, o DCRC adotada a seguinte concepção pedagógica quanto à alfabetização

“Concebemos que alfabetizar na perspectiva do letramento é possibilitar que os alunos aprendam a Língua Portuguesa usufruindo e descobrindo os sentidos-significados das práticas socioculturais de oralidade, leitura e escrita; a apropriação do sistema de escrita alfabética e ortográfica no uso das práticas socioculturais e nos procedimentos da linguagem envolvidos: emissão, recepção e sentido. (CEARÁ, 2014, p. 12).

Vale ressaltar, que a rede de ensino de Fortaleza faz parte do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) implantado em todos dos municípios cearenses em 2007 e que tem como objetivo alfabetizar os alunos das redes públicas de ensino dos municípios, preferencialmente até os sete anos de idade. Um dos pontos relevantes do PAIC foi a inserção de uma proposta didática comum a todos os professores alfabetizadores. A Proposta Didática Alfabetizar Letrando (PDAL) é um material didático estruturado para o ensino de Língua Portuguesa no 2º. ano do Ensino Fundamental. Especialmente, é um material de formação, em contexto, para professores do 2º. ano do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), que tem o intuito de qualificar professores de alfabetização, levando



conhecimentos sobre a estrutura da leitura e da escrita na perspectiva do letramento, desenvolvendo no professor habilidades para alfabetizar e letrar e orienta que em conjunto os professores elaborem o plano de aula, dando autonomia ao professor. Outro aspecto faz alusão à compreensão teórica da organização das ações didáticas da proposta do programa, em especial, considerando que a Proposta Didática para Alfabetizar Letrando – 2º ano, é que os eixos de integração considerados na BNCC de Língua Portuguesa e consequentemente no DCRC são aqueles já consagrados no documento curricular da área, correspondentes às práticas de linguagem. A partir das análises citadas foi possível identificar outras questões:

- A BNCC e o DCRC reconhecem a especificidade da alfabetização e propõe a mescla de duas linhas de ensino: a primeira indica para a centralidade do texto e para o trabalho com as práticas sociais de leitura e escrita, a segunda soma a isso o planejamento de atividades que permitam aos alunos refletir sobre o sistema de escrita alfabética.
- O Componente Curricular Língua Portuguesa abordado no DCRC, exige uma estratégia que possa mostrar como ele se apresenta para que melhor se possa compreendê-lo. A porta de entrada neste componente curricular são os campos de atuação pela posição que se assume; sai-se das práticas sociais de linguagem para a sala de aula.
- O processo de progressão dos objetos de conhecimento acontece articulado com o processo de desenvolvimento do próprio aluno e se materializa no ensino de língua portuguesa, através das práticas sociais de linguagem, dos campos de atuação, das habilidades e das competências, sendo todos articulados com os objetos de conhecimentos.

Os resultados ainda trazem reflexões aprofundadas sobre a necessidade de se pensar e repensar a questão curricular, as práticas curriculares dos professores alfabetizadores, especialmente sobre conhecimento, competências, habilidades e objetos do conhecimento a serem trabalhados na alfabetização dos estudantes, tendo em vista a articulação de todos os elementos citados, visando a melhoria da aprendizagem.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa apresenta algumas considerações sobre a implementação do DCRC, tendo como foco principal os professores alfabetizadores das escolas municipais de Fortaleza. Por se tratar de um documento recente, que ainda vem sendo implementado pelos professores, gera amplas discussões no que diz respeito a sua efetivação na prática curricular.

Com a proposta pedagógica do DCRC de que a escola desenvolva no aluno as competências e habilidades do século XXI, faz-se necessário romper com o modelo predominante de ensino centralizado na docência e avançar no sentido de um processo de ensino e aprendizagem interativo, em que professores(as) e alunos(as) sejam protagonistas e haja espaço privilegiado para o diálogo na construção do conhecimento.

Logo, tem-se a convicção de que este trabalho não se esgota aqui, por compreender ser uma temática complexa, visto que envolve documentos relevantes nas práticas curriculares e que precisam ser analisados com mais intensidade.

Ressaltamos ainda a necessidade de um processo formativo continuado, gerando competências, saberes e práticas capazes de concretizar a escola como um local em que não só se prepara o(a) educando(a) para a vida futura, mas onde este preparo é contextualizado e atende as exigências do mundo contemporâneo.



REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva.; DOURADO, Luiz Fernandes. (org.). **A BNCS na contramão do PNE 201-2024: avaliação e perspectivas**. Recife: ANPAE, 2018.

BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa**. Brasília: MEC, 1997. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 jul. 2018.

CEARÁ. Lei nº 14.026/2007 (**Cria o Programa Alfabetização na Idade Certa – Paic**)

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará/Secretaria de Educação do Estado do Ceará. **Documento Curricular Referencial do Ceará: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Versão Lançamento Virtual (Provisória). Fortaleza: SEDUC, 2019. Disponível em: Acesso em: 21 nov. 2019.

CURY, C. R. J. REIS, M. ZANARDI, T. A. C. **Base Nacional Comum Curricular: dilemas e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Yin, R. (2005). **Estudo de Caso. Planejamento e Métodos**. Porto Alegre: Bookman.

PACHECO, José A. (2018). **Estudos de Currículo**. Porto: Porto Editora.

PACHECO, José A. **Estudos Curriculares: para a compreensão crítica da educação**. Porto: Porto Editora, 2006.



SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. 154 p.

SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. 7.ed.; 3ª reimp. São Paulo: Contexto, 2020.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 3. ed.; 4. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

STAKE, R. **A arte de investigação com estudos de caso**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

PACHECO, José A. (2018). **Estudos de Currículo**. Porto: Porto Editora.

PACHECO, José A. **Estudos Curriculares: para a compreensão crítica da educação**. Porto: Porto Editora, 2006.